



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Passa e Fica/RN, 10 de fevereiro de 2021.

Aprova os recursos reprogramáveis referente ao exercício de 2020.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar os recursos reprogramáveis referente ao ano de 2020, considerando:

a) Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2021, registrada em ata.

b) Ter privilegiado, a referida reprogramação de saldos, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Passa e Fica/RN.

c) Ter beneficiado a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dhaynar Joyce Canuto Soares Faustino

PRESIDENTE DO CMAS

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 60247632E6ACC - Data/Hora Publicação: 10/02/2021 21:12:20

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2021-GP

Portaria nº 172/2021-GP, de 10 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o § 1º do art. 4º do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 006, de 10 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a “Comissão Especial de Avaliação do Estágio

Probatório” composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, exercer as competências elencadas no art. 5º do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 006, de 10 de março de 2017.

1. Bruno Lima de Sena, mat. 4084, Titular;

2. Jozinaldo Pedro de França Junior, mat. 4085;

3. Suzana de Lima Souza, mat. 140.

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 04 (quatro) anos, substituíveis a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 005/2020-GP, de 09 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 60247672EC1B7 - Data/Hora Publicação: 10/02/2021 21:13:25



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**